



## O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Priscila Semzezem<sup>1</sup>  
Thaís Gaspar Mendes da Silva<sup>2</sup>

### Resumo

Após uma década de aprovação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS ocorreram mudanças na organização, gestão e oferta de serviços na assistência social, como também exigiu novos modos de organização, processamento, produção e gestão do trabalho. Tais mudanças requer o estudo de vários elementos, dentre eles, o estudo do trabalho dos profissionais que compõem a equipe técnica da política de assistência social. O Serviço Social, sendo uma das profissões inseridas na política em questão, teve diante das mudanças pós-implantação do SUAS uma ampliação considerável do seu mercado, o que impôs e vem impondo novas demandas e desafios profissionais. Nesse sentido, esse trabalho realizado através de pesquisa bibliográfica, parte um estudo em andamento sobre as condições de trabalho do assistente social no SUAS desenvolvido na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, campus Paranavaí, tem por objetivo discutir o trabalho do assistente social no SUAS enfatizando a relevância pública da profissão na produção de impactos na vida da população atendida e no fortalecimento da assistência social como política pública de proteção social não contributiva e como proposta de enfrentamento das expressões da questão social nos dias atuais.

**Palavras-Chave:** Serviço Social; Trabalho; Assistência Social.

### 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo discutir, por meio de pesquisa bibliográfica, o trabalho do assistente social no Sistema Único de Assistência Social. Inicialmente busca-se apresentar breves considerações acerca do Serviço Social como profissão, sua inserção na divisão social e técnica do trabalho e como especialização do trabalho coletivo. No segundo momento, busca-se compreender a política de assistência social como uma das propostas de enfrentamento às sequelas da questão social na atualidade e o Serviço Social como uma das profissões inserida nessa política.

Ressalta-se a importância que a temática trabalho e trabalhadores têm para a efetivação da política de assistência social, visto que, os trabalhadores são a principal mediação para a sua a materialização. Verifica-se através dos dados CENSO /SUAS (2014) que, embora os assistentes sociais não sejam os únicos profissionais responsáveis em operacionalizar essa política, são eles, que se constituem a maioria dos trabalhadores da assistência social, compondo junto com outras profissões as equipes de trabalho nos mais variados serviços. Ainda, é importante destacar que os assistentes sociais vêm assumindo o protagonismo histórico na elaboração e operacionalização da assistência social no Brasil, e deste modo, todo esse processo impõe novas demandas e desafios à profissão, o que requer a necessidade constante de estudos e pesquisas sobre a temática.

<sup>1</sup> priscilasemzezem@hotmail.com - Professora Unespar Paranavaí PR.

<sup>2</sup> thagaspar@yahoo.com.br - Unespar- Paranavaí PR.



## 2 O SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO INSERIDA NA DIVISÃO SÓCIO-TECNICA DO TRABALHO

Compreender a profissão do Serviço Social nos dias atuais requer o estudo das particularidades históricas do processo de institucionalização e legitimação do Serviço Social, a partir do significado social da profissão na sociedade capitalista que só pode ser desvendado a partir da sua inserção na sociedade e, conseqüentemente da determinação do espaço do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho e sua afirmação como um tipo de especialização do trabalho coletivo, derivada da prática histórica das classes sociais.

O surgimento e desenvolvimento do Serviço Social como profissão vincula-se a emergência das demandas da sociedade capitalista e suas estratégias e mecanismos de regulação social e reprodução da ideologia dominante.

Conforme aponta Yazbek (2009b, p. 129) “a institucionalização do Serviço como profissão na sociedade capitalista se explica no contexto contraditório de um conjunto de processos sociais, políticos e econômicos, que caracterizam as relações sociais na consolidação do capitalismo monopolista”. Nos dizeres de Netto (2011 p. 18), a gênese do Serviço Social como “prática institucionalizada, socialmente legitimada e legalmente sancionada” está hipotecada ao tratamento dado a questão social<sup>3</sup> em um momento muito específico do avanço do capitalismo: a idade dos monopólios.

A profissionalização do Serviço Social não se relaciona decisivamente à “evolução da ajuda”, à “racionalização da filantropia” nem à “organização da caridade”; vincula-se à *dinâmica da ordem monopólica*. É só então, que a atividade dos agentes do Serviço Social pode receber, pública e socialmente, um caráter profissional [...] A emergência profissional do Serviço Social é, em termos histórico-universais, uma variável da idade do monopólio; enquanto profissão, o Serviço Social é indivorciável da ordem monopólica – ela cria e funda a profissionalidade do Serviço Social. (NETTO, 2011, p. 73-74).

Para Netto (2011, p. 18), é importante compreender que “as conexões genéticas do Serviço Social profissional não se entretecem com a “questão social”, mas com suas peculiaridades no âmbito da sociedade burguesa fundada a organização monopólica”, onde as funções políticas do Estado imbricam-se com as econômicas, desempenhando assim multiplicidade de funções para assegurar os objetivos estritamente econômicos, os quais visavam “acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados”. (NETTO, 2011, p.20).

[...] a idade do monopólio altera significativamente a dinâmica inteira da sociedade burguesa: ao mesmo tempo em que potencia as contradições fundamentais do capitalismo já explicitadas no estágio concorrencial e as combina com novas contradições e antagonismos, deflagra de contrarrestar a ponderação dos vetores negativos e críticos que detona. Com efeito, o ingresso do capitalismo no estágio imperialista assinala uma inflexão em que a totalidade concreta, que é a sociedade burguesa, ascende à sua maturidade histórica, realizando as possibilidades de desenvolvimentos que, objetivadas, tornam mais amplos e complicados os sistemas de mediação que garantem a sua dinâmica. (NETTO, 2011, p. 19-20).

<sup>3</sup> Por questão social utilizamos a definição dada por Iamamoto e Carvalho: A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2012, p. 83-84).



O processo de construção do capitalismo monopolista trouxe também o estabelecimento de políticas sociais, utilizadas como instrumentos para a garantia de acumulação de capital. “A necessidade de uma nova modalidade de intervenção do Estado decorre primeiramente, da demanda que o capitalismo monopolista tem de um vetor extra-econômico para assegurar seus objetivos estritamente econômicos”. (NETTO, 2011, p. 25). Será através da política social, que o Estado burguês no capitalismo monopolista vai procurar administrar as expressões da “questão social”, e nesse sentido, ela se torna alvo das políticas públicas estatais, pois, concretiza também os objetivos do próprio Capital.

Nesse sentido, ainda, para Netto (2011) as diferentes modalidades criadas pelo Estado burguês para enfrentar a questão social tipificadas nas políticas sociais, se constituem a base para a profissionalização do Serviço Social, determinando seu espaço na divisão social e técnica do trabalho. Nesse sentido, pode-se compreender que a institucionalização do Serviço Social

[...] relaciona-se assim à progressiva intervenção do Estado no processo de regulação social, momento em que as sequelas e manifestações da questão social se põem como objeto de políticas sociais, em dupla perspectiva: seja no sentido de garantir condições adequadas ao pleno desenvolvimento capitalista e seus processos de acumulação privada em benefício do grande capital monopolista; e, simultânea e contraditoriamente, no sentido responder, por vezes antecipar-se, às pressões de mobilização e organização da classe operária, que exige o atendimento de necessidades sociais coletivas e individuais derivadas dos processos de produção e reprodução social. (RAICHELIS, 2011, p. 423).

De acordo com Raichelis (2011, p. 424) “as condições através das quais a profissão será demandada e legitimada para a execução de um amplo leque de atribuições profissionais, notadamente no âmbito das diferentes políticas sociais setoriais” foram objetivadas pela conformação do capitalismo monopolista, que para o Serviço Social, como para um conjunto de outras profissões, define o espaço sociocupacional da profissão na divisão social e técnica do trabalho.

Deste modo, a origem do Serviço Social é marcadamente histórica, e sua inserção na divisão sócio técnica do trabalho está intrinsecamente articulada às formas assumidas pelos embates da classe social subalterna com a dominante no enfrentamento da questão social. Iamamoto (1992) entende que esta inserção depende “ainda do caráter das políticas do Estado, que articuladas ao contexto internacional, vão atribuindo especificidades à configuração do Serviço Social na divisão social do trabalho” (IAMAMOTO, 1992, p. 87).

O Serviço Social consolida-se como profissão na e a partir da divisão do trabalho, que, de acordo com Iamamoto (1992, p. 88) “supõe inseri-la no conjunto das condições e relações sociais que lhe atribuem um sentido histórico e nas quais se torna possível e necessária”. A profissão se afirma como um tipo de especialização do trabalho coletivo, ao se constituir em expressão das necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais no ato de produzir e reproduzir seus meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada. (IAMAMOTO, 1992).

Ainda, se torna importante pontuar que o processo de institucionalização do Serviço Social como profissão dentro da divisão social do trabalho “encontra-se estritamente vinculado ao crescimento das grandes instituições de prestações de serviços sociais e assistenciais, geridas ou subsidiadas pelo Estado”. (IAMAMOTO, 2012, p. 89). Foram estas instituições que viabilizaram a expansão do mercado de trabalho para os assistentes sociais, como trabalhadores especializados.

No Brasil, em particular, na década de 1940 quando “as exigências da reprodução social da vida de crescentes parcelas de trabalhadores empobrecidos explicitam-se em demandas por bens e serviços, pressionam, neste momento, o Estado por uma ação



assistencial”. Por consequência, a implantação de instituições assistenciais, abre para o Serviço Social no Brasil um mercado de trabalho e este “assume um lugar na execução das políticas sociais emanadas do Estado e, a partir desse momento, tem seu desenvolvimento relacionado com a complexidade dos aparelhos estatais na operacionalização de Políticas Sociais”. (YAZBEK, 2009b, p.131-132).

Dessa forma, gradativamente, o Estado vai impulsionando a profissionalização do assistente social e ampliando seu campo de trabalho em função das novas formas de enfrentamento da questão social. Esta vinculação com as Políticas Sociais vai interferir também no perfil da população-alvo para a qual se volta à ação do Serviço Social, que se amplia e alcança grandes parcelas de trabalhadores, principal foco das ações assistenciais do Estado. É importante lembrar que a ação normativa e social do Estado brasileiro que, nesse momento, apresenta fortes características paternalistas e repressivas, reforçadoras da ideia de um Estado humanitário e benemerente, tenderá e se expressar, nas décadas seguintes, através de Políticas Sociais inoperantes, que, reproduzindo a luta política mais geral da sociedade com suas contradições e ambiguidades, se caracterizará por sua pouca efetividade social e por sua crescente subordinação a interesses econômicos. (YAZBEK, 2009b, p.132).

Nesse sentido, a profissão de Serviço Social historicamente vem sendo impulsionada pelo Estado, sendo este, atualmente, um dos maiores empregadores dos assistentes sociais. No Brasil, a categoria profissional, em grande parte, é composta por funcionários públicos, que atuam na formulação, planejamento e execução de políticas sociais: saúde, assistência social, educação, habitação, entre outras. Dados<sup>4</sup> revelam que 78,16% dos assistentes sociais atuam em instituições públicas de natureza estatal, das quais 40,97% atuam no âmbito municipal, 24%, estaduais e 13,19%, federais. (IAMAMOTO, 2009).

### **3 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS**

A Política de Assistência Social se constitui como um dos âmbitos privilegiados de atuação profissional e um dos temas de destaque no Serviço Social brasileiro recente. Enquanto política pública de Proteção Social, a assistência social consiste-se em uma das propostas de enfrentamento às sequelas da questão social na atualidade, no mesmo momento em que, a profissão Serviço Social vem assumindo o protagonismo histórico na elaboração de subsídios que respaldam a assistência social no Brasil.

As políticas sociais ressalta Netto (2011), são uma forma de enfrentamento as sequelas do capitalismo, e surgem de acordo com a pressão dos trabalhadores. Possuem o sentido de assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento do capitalismo monopolista e atendem tanto às necessidades do capital quanto do trabalho, sendo que para muitos se trata uma questão de sobrevivência.

[...] configura-se, no contexto da estagnação, como um terreno importante da luta de classes: da defesa de condições dignas de existência, face ao recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho. (BEHRING, 2009, p. 24).

Apreender a relação que se estabelece entre questão social, as políticas sociais e a profissão de Serviço Social, necessita-se considerar que uma das formas de enfrentamento da questão social se dá através das políticas sociais e públicas, e o assistente social é também responsável pela execução destas. Atualmente, uma das formas de enfrentamento

---

<sup>4</sup> Dados referentes a pesquisa sobre o perfil dos assistentes sociais no Brasil, promovida pelo Conselho Federal de Serviço Social, com base em dados em 2004 (CFESS, 2005), citado por Iamamoto (2009, p.345).



da questão social é através das políticas sociais, por isso se constituem mediações para o exercício profissional do trabalho do assistente social (YAZBEK, 2009a).

Historicamente, existe a relação entre a profissão de Serviço Social e a execução de políticas sociais geridas pelo Estado, e atualmente este é o grande responsável pela ampliação do mercado de trabalho profissional, amplo e diversificado. De acordo com Yazbek (2009a), o assistente social é o profissional habilitado para propor, elaborar e executar políticas, programas e serviços. Por isso, ele é o profissional que tanto está “na ponta”, executando políticas sociais, quanto está no planejamento e gestão destas.

Cabe ressaltar que, as transformações contemporâneas que afetam o mundo do trabalho, seus processos e sujeitos provocam redefinições profundas no Estado e nas políticas sociais, desencadeando novas requisições, demandas e possibilidades ao trabalho do assistente social no âmbito das políticas sociais.

Ao referenciar a política de assistência social como política de proteção social não contributiva no Brasil como forma de enfrentamento dos efeitos da questão social, pode-se afirmar que ela se constitui num campo de atuação profissional dos assistentes sociais. Segundo Silveira (2009) a gestão e operacionalização da assistência social requer perfis profissionais capazes de implementar ações que partam da análise crítica sobre a particularidade da questão social. Dessa maneira, a atuação dos assistentes sociais na política de assistência social possui relevância pública na produção de impactos imateriais na vida da população atendida.

Historicamente a política de assistência social esteve ligada à ajuda, a filantropia, e a caridade, contudo, com as conquistas da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a PNAS, o SUAS, e outras regulações recentes, este cenário vem se modificando, o que implica em novos desafios que necessitam ser compreendidos e desvendados.

Ressalta-se que as mudanças ocorridas a partir de 2004, com a regulamentação da PNAS por meio da configuração de um Sistema de Proteção - SUAS que prevê a articulação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, hierarquizados por níveis de gestão de acordo com a complexidade da proteção a ser garantida e do porte de cada município da federação, esse processo exigiu também novos modos de organização, processamento, produção e gestão do trabalho na assistência social.

No que se refere à gestão do trabalho, temos aprovação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH, em 2006 que se constituiu em um relevante instrumento político normativo, pois define diretrizes e parâmetros gerais para a organização e gestão do trabalho profissional na assistência social, reconhecendo a especificidade desse campo de atuação. No entanto, destaca-se que a concretização da NOB/RH/2006 ainda é um desafio (RAICHELIS, 2011).

Segundo Almeida (2008), a NOB/RH reconhece a importância da interdisciplinaridade e a necessidade da construção de metodologias de trabalho social e ao definir quais profissionais iriam compor a equipe, visa inovar a relação interdisciplinar e reinventar a intervenção dos profissionais. Na mesma direção, para Yazbek (2008), o novo modelo sócio assistencial, instaurado pelo SUAS, impõe uma série de mudanças em relação à política de recursos humanos e impõem uma série de desafios aos profissionais que planejam e operam a política.

Podemos identificar diversos avanços no que se refere a construção da política de assistência social no Brasil. Verifica-se que após se passarem uma década de aprovação da PNAS/2004, atualmente a assistência social conta com uma ampla rede de proteção social em todo o país, constituída por mais de oito mil Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e mais de dois mil Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e também possui um número expressivo de trabalhadores e trabalhadoras



responsáveis em operacionalizar a política de assistência social (MDS, 2011). Cabe ressaltar que, ao mesmo tempo em que, se colocam conquistas para essa política, identifica-se também dificuldades para a sua operacionalização, explica Raichelis (2011) a política de assistência social tem marcas profundas pelo seu histórico de desprofissionalização, com estruturas improvisadas e descontínuas, baseadas em uma cultura autoritária e assistencialista. E ainda, a maioria dos municípios brasileiros são de pequeno porte<sup>5</sup> e possuem fragilidades em relação as estruturas institucionais, rotinas técnicas e administrativas incipientes e recursos humanos reduzidos e pouco qualificados.

Conforme Almeida e Alencar (2011) as ações profissionais do assistente social são determinadas pelas dinâmicas do mundo do trabalho, do Estado e sociedade civil que impactam sobre as formas de regulação do mercado de trabalho profissional. Em específico as condições do trabalho da realização do assistente social as instituições públicas estatais, depende:

[...] do perfil assumido pelo Estado, em relação às políticas públicas, do alargamento e amplitude dos direitos sociais, dos do alcance das intervenção política resultante das disputas das instituições que conformam a sociedade civil, da constituição e distribuição do fundo público e da capacidade tecnológica e resolutive das políticas públicas. A combinação destes diferentes fatores é determinante para a definição das formas de ingresso, contratação, treinamento, capacitação continuada e disposição organizacional desta força de trabalho (ALMEIDA e ALENCAR, 2011, p. 146).

Raichelis (2010) explica ainda que o contexto atual é marcado pela globalização da economia e pelos sistemas de produção apoiados fortemente no desenvolvimento tecnológico, refletindo diretamente nas condições de trabalho, marcado pelo crescimento do trabalho precário, parcial e temporário, bem como diferentes modalidades de flexibilização de vínculos e de direitos, além da ampliação do trabalho voluntário. Também se presencia a explosão do desemprego estrutural em escala global que atinge o conjunto de trabalhadoras e trabalhadores. Todos esses processos geram a informalização e a flexibilização do trabalho, expressos através de trabalhos terceirizados, subcontratados, temporários e domésticos. Transformações que atingem duramente a classe trabalhadora, que conseqüentemente também afeta diretamente o trabalho do assistente social, pela insegurança no emprego, pelas precárias formas de contratação, baixos salários entre outros.

No que se refere a política de assistência social, os dados da MUNIC/IBGE (2010) também retratam um aumento significativo de trabalhadores no SUAS, com acréscimo, entre 2005 e 2009 de 30,7%, porém, embora com o aumento mantêm-se ainda o trabalho de forma precarizada, através de contratos temporários, ocasionando alta rotatividade e baixa qualidade nos serviços ofertados (SILVEIRA, 2011).

Ressaltamos que especificamente, com a implantação do SUAS, ampliou-se consideravelmente o mercado de trabalho para os assistentes sociais e demais profissionais atuantes nessa área. Embora a política de assistência social seja um campo de trabalho multiprofissional e interdisciplinar, composto por diversas áreas de atuação, ela se constitui historicamente como uma das principais mediações do exercício profissional dos assistentes sociais, sendo reconhecidos socialmente (e se autorreconhecendo) como os profissionais de referência desta política. (RAICHELIS, 2009).

Segundo pesquisa realizada pelo CFESS (2005), sobre o perfil dos assistentes sociais, identificou-se que majoritariamente os assistentes sociais são funcionários públicos

---

<sup>5</sup> Municípios: Pequeno porte I – até 20.000 habitantes. Pequeno porte II – até de 20.001 a 50.000 habitantes (PNAS/2004)



e que atuam predominantemente na formulação e execução de políticas sociais com destaques para a saúde e assistência social (IAMOMOTO, 2009).

No que se refere a assistência social, Raichelis (2009) aponta que os estados e municípios tem adotado variadas modalidades de terceirização, na contratação de profissionais e na prestação de serviços socioassistenciais e as consequências dessa forma de condução das políticas públicas para o trabalho social são profundas, pois, segundo a autora:

[...] a terceirização desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais, desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; além disso, as ações desenvolvidas passam a ser subordinadas a prazos contratuais e aos recursos financeiros destinados para esse fim, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas (RAICHELIS, 2009, p. 384).

Dados do Censo SUAS (2014) identificaram que há no Brasil 8.088 CRAS e 2.372 CREAS em 5.323 municípios brasileiros. Os dados demonstram que 82072 trabalhadores estão inseridos na assistência social, sendo 29.649 estatutários e restante se dividem em celetistas, comissionados e outros, ou seja, a maioria ainda são contratadas de forma não estável, desses 32.247 são assistentes sociais, seguidos de 15.425 psicólogos.

Embora a NOB RH/2006 seja um ganho político e ela orienta a presença de concursos públicos e formação continuada, há se de considerar que a realidade dos assistentes sociais está relacionada aos dos trabalhadores, mesmo sendo esse profissional em sua maioria requisitado pelo Estado, no âmbito do setor público, nesse sentido, é preciso considerar também a contrarreforma que o Estado vem vivenciando através da política neoliberal em que prevê a desresponsabilização do Estado, a focalização, privatização e descentralização de políticas sociais (SILVA, 2012).

Nesse sentido o trabalho do assistente social no SUAS se coloca em um movimento de contradições, pois a medida que apresenta avanços normativos, político e de acessos, também se colocam os desafios e uma conjuntura adversa, como a situação em que se colocam os trabalhadores inseridos nessa política.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A política de assistência social tem sido alvo de discussões, principalmente após a implantação da gestão do SUAS. Assim, é importante tratar questões que envolvem a implementação desse sistema e o trabalho dos profissionais que atuam na gestão e operacionalização da política em questão. Nesse momento, destaca-se o trabalho do assistente social.

Após uma década da PNAS e do SUAS, percebe-se na política de assistência social grandes avanços no que se refere a organização e capilaridade dos serviços em todo território nacional, mas, cabe ressaltar que é um processo em movimento e possui suas contradições.

Em relação ao trabalho do assistente social no SUAS, esse processo de mudanças que vem ocorrendo há dez anos contribuiu para a ampliação do mercado de trabalho profissional, tanto para os assistentes sociais, como para outros profissões nela inseridos, requerendo assim, novos desafios profissionais.

O avanço que se tem em relação a gestão do trabalho no SUAS é a NOB/RH/2006, no entanto, trata-se de um ganho político, pois, como observamos os trabalhadores do SUAS, e o assistente social em sua maioria, inserido nessa política ainda estão inseridos na política de forma precarizada, através de cargos comissionados, contratos temporários entre



outros. Cabendo o entendimento que esse processo não se trata somente dos trabalhadores da política de assistência, mas decorre-se do processo conjuntural que atinge o conjunto dos trabalhadores, pautados na destituição de direitos, flexibilização e precarização do trabalho.

Contudo, mesmo diante dos desafios pontuados, entendemos que a atuação do assistente social na política de assistência social orientado pelo conjunto de saberes específicos da profissão, composto essencialmente pelo desenvolvimento de três dimensões: a dimensão teórico-metodológico, dimensão ético-política e a dimensão técnico-operativa, proporcionam ao profissional a superação das abordagens tradicionais conservadoras da assistência social e os capacitam para a implementação de ações que parem de uma análise crítica sobre a particularidade da questão social e fortaleça a assistência social como política pública de ampliação de proteção social e das formas de democratização da sociedade.

## REFERENCIAS

ALMEIDA, Aidê Cançado. Brasil: A metodologia do Programa de Atenção Integral à Família. In: ARREGUI, Corola; CARBAJAL, Blanes; NÉRI, Denise. **Metodologias de trabalho social**. São Paulo: IEE/PUC- SP, 2008.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BEHRING, Elaine Rosseti. Política Social no contexto da crise capitalista. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. Censo SUAS 2014 - **Resultados Nacionais, Secretarias Municipais de Assistência Social, Gestão Municipal**. Brasília, Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Abril de 2015.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição necessária**. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 36 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IBGE. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais: perfil dos municípios brasileiros. Assistência Social 2010**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/boletim-eletronico/informativo-suas/023/pesquisa-munic.pdf/view?searchterm=munic>> Acesso em: 09 abr. 2015.



NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 107. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas  
In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 104. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_. O Trabalho e os Trabalhadores do SUAS: O enfrentamento necessário na Assistência Social. In: BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição necessária**. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

SILVA, Jeane Andreia Ferraz. **Serviço Social e Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**: Reflexões sobre o trabalho profissional. Revista Ser Social: Brasília, V. 14, nº 30, p. 155-189.

SILVEIRA, Jucimeire Isolda. Gestão do Trabalho: Concepção e significado para o SUAS. In: BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição necessária**. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

\_\_\_\_\_. O Sistema Único de Assistência Social: institucionalidade e processos interventivos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 98. São Paulo: Cortez, p.335-362, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. O serviço social e a construção dos direitos sociais. In: BATTINI, Odária; BAPTISTA, Myrian Veras. (Orgs.). **A Prática Profissional do Assistente Social: teoria, ação, construção do conhecimento**. São Paulo: Ed. Veras, 2009a.

\_\_\_\_\_. O significado sócio-histórico da profissão. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009b.